



CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

TODOS CONTRA OS FOGOS... FLORESTA PARA TODOS

2011 é o Ano internacional das Florestas e não é demais lembrar que as florestas são um património de todos e para todos. O **período crítico** para 2011 foi estabelecido **de 1 de Julho a 30 de Setembro**, aplicando-se neste período medidas especiais de prevenção de incêndios florestais.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO QUE DEVE DE ADOPTAR DURANTE O PERÍODO CRÍTICO

§ NOS ESPAÇOS FLORESTAIS:

- Não é permitido fumar ou fazer lume de qualquer tipo no interior dos espaços florestais ou nas vias que os delimitam ou atravessam;
- Não é permitido realizar queimadas;
- Não é permitido lançar balões com mecha acesa ou quaisquer tipos de foguetes.

§ NOS ESPAÇOS RURAIS:

- A utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, está sujeita a uma autorização prévia da Câmara Municipal;
- Não é permitido realizar fogueiras para recreio, lazer ou para confecção de alimentos;
- Não é permitido utilizar equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos, excepto em espaços devidamente equipados, como os parques de merendas.

MUITO IMPORTANTE:

- Fora do período crítico a realização de queimadas só é permitida após licenciamento na Câmara Municipal;
- Sempre que pretenda efectuar uma queima de sobranes, fora do período crítico, consulte o Departamento de Protecção Civil ou Gabinete Técnico Florestal, para confirmar o Risco de Incêndio Diário;
- Não deixe acumular material combustível junto à sua habitação. Efectue a limpeza de matos e de outros combustíveis numa faixa não inferior a 50m;
- O não cumprimento de todas estas normas é punido por lei (Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de Junho com as alterações dadas pelo decreto-lei nº 17/ 2009 de 14 de Janeiro).

Chamusca, 22 de Junho de 2011

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
Francisco Manuel Petisca Matias